

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE

Unidade gestora: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Número do processo: 00011.20250124/0003-84

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 001.07.02.2025-SECUL

Data da abertura: 13/02/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 8119-5452 / (88) 9811-9545

CNPJ/MF: 43.801.132/0001-25

E-mail: premiumoficial_@hotmail.com

Endereço: DT DE ANIL, SN, ZONA RURAL, Meruoca / CE - CEP: 62.130-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 CEL Nº (88) 9 8119-5452

END: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA – CE

E-MAIL: premiumoficial_@hotmail.com

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - Promoção de evento

Especificação: PROMOÇÃO DE EVENTO- PRÉ CARNAVAL CULTURAL DE RUSSAS, DIAS 15 E 22 DE FEVEREIRO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 36.500,00

Valor total: R\$ 36.500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 48.433,33

Total geral da proposta: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 12 de Fevereiro de 2025 às 11:56

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PREMIUM

E-mail: premiumoficial_@hotmail.com

CPF/MF: 43.801.132/0001-25



Documento assinado digitalmente

ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS

Data: 12/02/2025 12:02:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 CEL Nº (88) 9 8119-5452

END: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA – CE

E-MAIL: premiumoficial_@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Russas - CE
Dispensa Eletrônica Nº 001.07.02.2025-SECUL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL CULTURAL DE RUSSAS 2025, NOS DIAS 15 E 22 DE FEVEREIRO.

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 43.801.132/0001-25
- CEP: 62137-000
- Inscrição Municipal: 2120
- Endereço Completo: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE.
- Nº Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Aristone Santos de Vasconcelos
- Natura de: Fortaleza
- Estado Civil: Solteiro
- Cargo/Função: Sócio Único
- Endereço Residencial Completo: Av. Vicente Costa, Nº 137, Distrito de Anil.
- CPF nº 073.456.483-03
- RG nº 2008009128529
- Órgão Emissor: SSP CE
- Nº Celular: (88) 9 8119-5452
- WhatsApp: (88) 9 8119-5452
- E-mail: tonyvasconcelos2016@gmail.com

Prezado (a) Pregoeiro (a),
A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

- (1) Que Compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- (2) Que conheço todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- (3) Que expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos
- (4) Que dá ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos.
- (5) Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- (6) Que até a presente data, não existe fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- (7) Que tem pleno conhecimento e atende às exigências quanto a proposta e à habilitação prevista no Edital, conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei.10.520/2002.
- (8) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
- (9) Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.
- (10) Declaramos a ciência e a disponibilidade de equipe técnica adequada e disponível para realização do objeto da licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 CEL Nº (88) 9 8119-5452

END: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA – CE

E-MAIL: premiumoficial_@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, Declara:

- 1) Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2) Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4) Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14133/21.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- 6) que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes na Dispensa Eletrônica e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- 7) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 8) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- 10) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Aviso e Anexos de Dispensa Eletrônica.
- 11) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Sou optante do Sistema Simples Nacional? (X) SIM () NÃO
- 12) DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa que impossibilite a participação na referida Dispensa Eletrônica.
- 13) Que conheço todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 14) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 15) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 16) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 17) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 CEL Nº (88) 9 8119-5452

END: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA – CE

E-MAIL: premiumoficial_@hotmail.com

- 18) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 19) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 20) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n2 2, de 16 de setembro de 2009;
- 21) Ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 22) Que observamos os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 50, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- 23) A reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis. Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante no. 13 STF
- 24) Que os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município
- 25) Que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual.
- 26) Que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 27) Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 28) Que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 29) DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 30) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- 31) Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- 32) Sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
- 33) Que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 CEL Nº (88) 9 8119-5452

END: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA – CE

E-MAIL: premiumoficial@hotmail.com

Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- 34) Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 35) Para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 36) Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 37) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 38) Para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 39) Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 40) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: premiumocial@hotmail.com

Telefone: (88) 9 8119-5452

- 41) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador do CPF nº 073.456.483-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a Dispensa e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 42) Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 43) Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 44) Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 CEL Nº (88) 9 8119-5452

END: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA – CE

E-MAIL: premiumoficial@hotmail.com

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 CEL Nº (88) 9 8119-5452

END: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA – CE

E-MAIL: premiumoficial_@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Meruoca – CE, 12 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
Data: 12/02/2025 12:02:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
CPF Nº 073.456.483-03
Proprietário

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 CEL Nº (88) 9 8119-5452

END: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA – CE

E-MAIL: premiumoficial_@hotmail.com